



**Parecer CME n.º 16/2025
2025**

Itatiba do Sul 31 de outubro de

**Dispõe sobre o Recredenciamento e
Autorização de Funcionamento das Escolas:
Educação Infantil Tia Nair e Escola de
Ensino Fundamental
Tancredo Neves, pertencentes
ao Sistema Municipal de Ensino
de Itatiba do Sul/RS.**

O Conselho Municipal de Educação CME-Itatiba do Sul/RS, recebeu pedido de recredenciamento e autorização de funcionamento das Escolas de Educação Infantil Tia Nair situada na Rua Alderico Castagnara, nº 865 Bairro Centro para a oferta de educação infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) Anos e 11 (onze) meses; e da Escola de Ensino Fundamental Tancredo Neves localizada na RST 137-nº 355, Linha Sbardelotto, interior de Itatiba do Sul, com a oferta do Ensino fundamental de 1º ao 9º anos.

Este parecer se fundamenta nos seguintes documentos:

1-Parecer CME nº 01/2017, de 12 de abril de 2017, que estabelece normas para o credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de ensino, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Itatiba do Sul /RS;

2-Resolução nº 24/2025, de 31 de março de 2025 que fixa Normas para a oferta de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Itatiba do Sul/RS;

3-Resolução CME nº 12/2018, de 30 de maio de 2018 que estabelece Diretrizes para a educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Itatiba do Sul/RS;

4-Resolução CME nº 11/2018, de 07 de março de 2018 que fixa Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino Fundamental no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Itatiba do Sul / RS;

Diante da análise documental e da verificação "*in loco*", por meio da **Comissão de Verificação**, o Conselho Municipal de Educação recredencia e autoriza o funcionamento das Escola de Educação Infantil Tia Nair e da Escola de Ensino Fundamental Tancredo Neves por mais cinco anos a contar da data de aprovação desse parecer.

Comissão Verificadora:
Marissânia Grigol Bortoli
Valdir Ferrari

Este parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Itatiba do Sul 31 de outubro de 2025.



Conselheiros Presentes

Adriana Stachelski 

Aline Cavalli

Aline D. Menegat

Ana Paula Franchini 

Daniela Strapasson 

Diana Paula Cusma 

Luana Flávia Dalazen 

Fabiana Alves Pereira 

Mariana Ribeiro dos Santos

Tereza Rakaloski

Kelen R. Zorzi Andrighi 

Elires M.C. Bagatini 

Marissânia G. Bortoli 

Carla Simoneti Fiabani

Valdir Ferrari 

Vanderli Anghebenn 

Neli da Silva Lopes

Marina D'Agostini 


Marissânia Grigol Bortoli

Presidente CME/Itatiba do Sul

Portaria nº 120/22